



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CONSELHO DE UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre a formação da Comissão de Apoio à Direção para desenvolvimento do plano anual de compras de material permanente para 2021 e Emenda Parlamentar 2020 da FAU.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, dos presentes à reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Apoio à Direção para Compras para o levantamento de necessidades, planejamento e preenchimento do plano das compras de 2021, a ser encaminhado para a Pró-reitora de Planejamento da UFJF (PROPLAN) e levantamento de necessidades, planejamento e preenchimento das planilhas para a Emenda Parlamentar 2020 da FAU.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Diretor da FAU ou membro da unidade por ele designado (presidente); Um representante do DPRT (Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo); Um representante do DPHT (Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo); Um representante do CACAU (Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo) e Um membro TAE designado pela Direção da Unidade, entre aqueles que atuam em laboratórios da FAU.

Art. 3º - As atribuições da Comissão de Apoio são: dar suporte à Direção da Unidade na elaboração do orçamento de capital para o plano anual de compras da FAU a ser enviado a PROPLAN, dentro do cronograma da Reitoria, bem como preencher a documentação referente ao encaminhamento que se fizer necessário. O mesmo apoio se dará para as compras de material de consumo relativos às possibilidades da Emenda Parlamentar destinada à UFJF e direcionadas à FAU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se por afixação e pela página da FAU (www.ufjf.br/fau).

Juiz de Fora, 8 de março de 2020.

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Diretor da FAU-UFJF